



PORTARIA Nº 103/81. *oro*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-310, GUABIRABA/DERBY, com o seguinte itinerário:

a) Sentido GUABIRABA/DERBY:

Guabiraba (Terminal), BR-101, Av. Norte, Rua Padre Lemos, Rua Vinsconde de Tau^u nay, Rua Conselheiro Pireti, Rua Paula Batista, Rua Major Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Estrada do Encanamento, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, pista-Local - Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby (Ponto de Retorno).

b) Sentido DERBY/GUABIRABA:

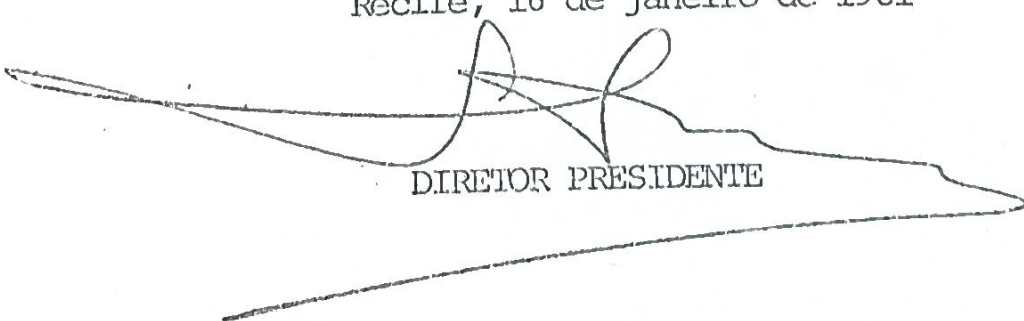
Pra do Derby (Ponto de Retorno), Rua Jenner de Souza, Rua das Creolas, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Conselheiro Rosa e Silva, Rua Desembargador Góis Cavalcanti, Estrada do Encanamento, Estrada das Ubaias, Rua Paula Batista, Rua Major Nereu Guerra, Rua Padre Lemos, Av. Norte, BR-101, Guabiraba (Terminal).

2) Fixar em 06 (seis) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3) Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 17 de janeiro de 1981.

Recife, 16 de janeiro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA